



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.322/0001-54**

**XX° (XXXXXX) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º  
XXXXXX/20XX, QUE ENTRE SI FAZEM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ  
ROCHA, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Presidência, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr.º XXXXXXXXXXX, portador do CPF n.º XXXXXXXXXXX e Carteira de Identidade sob o n.º XXXXXXXX Órgão Emissor XXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXX, RG n.º XXXXXXXXXXX CPF n.º XXXXXXXXXXX, têm, entre si, justa e acordada a celebração do XXº XXXXX Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º XXXXXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Aditivo ao contrato n.º XXXXXXXXXXX, referente a prestação de Serviço técnico especializado, visando a cessão de uso de software, customização, treinamento, manutenção, por (12) meses do sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE- MA (Instrução Normativa TCE/MA n.º73, de 9 de março de 2022), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até XX/XX/2024, contados a partir do dia **XX de XXXXXX de 2024 a XX de XXXXXXX de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

**Parágrafo Único:** Este contrato teve início em XX/XX/XXX totalizando até o final deste termo de aditivo um total de XX meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: XXXXXXXXX  
UNIDADE GESTORA: XXXXXXXXXXXXXXXX  
PROJETO/ATIVIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXX  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: XXXXXXXXXXXXXXXX  
FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha - MA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.322/0001-54**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para maior validade jurídica.

Governador Luiz Rocha (MA), XX de XXXXXXXX de 2024.

---

XXXXXXXXXXXXX  
CPF n XXXXXXXXXX  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXXX  
CNPJ: XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal  
CONTRATADO